



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 3.019

DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard

desta Prefeitura Lin.º 3.019/13

no período de 25/01/13 a 29/01/13

Gsta. 25 de janeiro de 2013

"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO
A FIRMAR CONVÊNIO COM AGÊNCIA
GOIANA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO
PENAL."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Agência Goiana do Sistema de Execução Penal, para utilização de mão de obra dos reeducandos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e treze (25/01/2013).

JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal